

## Segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços laboratoriais

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
C.N.P.J	24.232.886/0133-07
Endereço da Filial	Av. Lobo Junior, 2293 – PENHA – RIO DE JANEIRO/ RJ.

### CONTRATADA

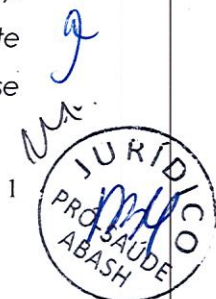
Denominação	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ	05.731.550/0001-02
Sede	Rua Paracatu nº 300 – Juiz de Fora/MG

1. As partes acima qualificadas firmaram em 06/04/2014 contrato de prestação de serviços laboratoriais, contrato esse ainda vigente.
2. Tendo em vista a necessidade de readequação orçamentária, as partes, de comum acordo, resolvem alterar o objeto do contrato, assim, o campo "especialidade(s)/objeto" do "quadro-resumo" passa a vigorar, a partir dessa data, com o seguinte teor:

*"Prestação de serviços laboratoriais e complementares – Disponibilização de 4 (quatro) gasômetros para realização de exames de gasometria no **Hospital Estadual Getúlio Vargas** abrangendo seus setores críticos (Centro Cirúrgico e CTIs), incluindo a disponibilização, instalação, treinamentos das equipes, assistência técnica preventiva e corretiva, fornecimento de todos os insumos necessários, calibração e controle permanente de qualidade, tudo isso visando a operação ininterrupta dos equipamentos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana."*

3. Decidem ainda alterar o campo "valor unitário por exame" que indica o valor unitário por exame, passando a conter a seguinte redação:

*"Valor unitário por exames no montante de **R\$ 15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos)** com um limitador mensal máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Qualquer análise de amostra que vier a ocasionar a ultrapassagem desse limite desde já imposto passa a ser caracterizada pelas partes contratantes como análise bonificada e imune a cobrança de qualquer espécie, inclusive de tributos."*



4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado caso aqui não citada.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2017

Joséimo Pablo Mews  
Diretor de Operações

Daniilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

**CONTRATANTE**

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Paula V

**CONTRATADA**

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

